



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

UFV

Universidade
Federal de
Viçosa

EDITAL Nº 001/2021/2021

Processo nº 23114.914827/2021-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, convoca os discentes de graduação do curso de Engenharia de Produção para a escolha de representantes para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção, de acordo com a Resolução CEPE 09/2015, em seu artigo 15, inciso II.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1(um) representante efetivo e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Engenharia de Produção.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.
4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1(uma) chapa disponível no sistema individual de votação. Todos os alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Produção estão aptos para votar.
6. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral (Item 12 deste Edital).
7. Todas as etapas previstas neste edital serão divulgadas no endereço: <https://www.epr.crp.ufv.br/>.
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral constarão em processo/SEI e serão arquivados na Secretaria das Coordenações de curso de graduação da UFV/CRP.
9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **21/10/2021** e terá validade de 1(um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.
10. Documentação:
 - 10a) O Requerimento de Inscrição, será divulgado no site <https://www.epr.crp.ufv.br/> e deverá ser enviado ao e-mail da Secretaria de Coordenação de curso: seccoord.crp@ufv.br, devidamente preenchido, datado e assinado (em formato pdf) pelos candidatos inscritos na chapa e deverá ser enviado por meio do e-mail institucional de um dos dois discentes.
 - 10b) Para interposição de recurso, ao Edital, às Inscrições Recomendadas pela Comissão Eleitoral e acerca do Resultado da Eleição, não será disponibilizado modelo.
 - 10c) O Histórico Escolar, citado no item 3 deste Edital, deverá ser emitido via Sapiens, pelo próprio estudante, na aba "Solic. Doc.", opção "solicitação de documentos digitais".
11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

12. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Datas	

28/09/2021	Divulgação deste Edital no site https://www.epr.crp.ufv.br/ .
29/09/2021	Período de impugnação deste Edital. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br .
30/09/2021	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site https://www.epr.crp.ufv.br/ .
De 04/10/2021 até 10/10/2021	Período de realização das inscrições. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br .
11/10/2021	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço https://www.epr.crp.ufv.br/ .
12/10/2021	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br .
13/10/2021	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site https://www.epr.crp.ufv.br/ .
14/10/2021	Homologação das inscrições e publicação no site https://www.epr.crp.ufv.br/ .
15/10/2021	Votação por meio eletrônico, mediante o link https://www4.dti.ufv.br/eleicoes-ufv/eleicoes-disponiveis/ , das 08:00 às 23:59 h.
18/10/2021	Divulgação do resultado da votação no endereço https://www.epr.crp.ufv.br/ .
19/10/2021	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br
20/10/2021	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço https://www.epr.crp.ufv.br/ .

Rio Paranaíba,

28 de setembro de 2021

Lillian do Nascimento Gambi

Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia de

Produção

UFV – Campus Rio Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **LILLIAN DO NASCIMENTO GAMBI**, Coordenador substituto, em 28/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0539969 e o código CRC 9F2B6054.